



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 734 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que o povo de Araçuaí-MG, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública no âmbito do Município de Araçuaí/MG a **Associação Beneficente Evangelista**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede neste município, que desenvolve ações sociais voltadas à saúde bucal de comunidades em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 27 de agosto de 2025.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal